

DECRETO Nº 1.618 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2005.

Atualiza os valores dos tributos municipais, para o exercício de 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica reajustado em 6,36% (seis vírgula trinta e seis por cento) os valores dos tributos municipais, para o exercício de 2006.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2006.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de dezembro de 2005.

MANOEL MARTINS ESTEVES
José Otávio Branco da Cunha
Gilberto Martins Esteves